



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 02 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 615

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	5
Contratos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 02 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 615

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Leis

Getulina, em data supra.

FÁBIO GARCIA

Responsável pela Secretaria

LEI Nº 2.585 de 18 de abril de 2019.

De autoria do Vereador Samuel Alves de Deus.

Institui no Município a Campanha de Incentivo ao Cultivo de Citronela e da Crotalária Juncea, como Método Natural de combate a Proliferação do Mosquito Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, da Chikungunya e do Zica Vírus.

Artigo 1º - Institui no Município de Getulina, a “Campanha de Incentivo ao Cultivo de Citronela” e da “Crotalária Juncea”, como Método Natural de combate a Proliferação do Mosquito Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, da Chikungunya e do Zica Vírus.

Artigo 2º - Poderá o Poder Executivo, promover a campanha de que trata o caput do artigo anterior, na execução da Lei, indicar o setor competente no que couber, para fazer a distribuição a população interessada, das sementes e/ou mudas das plantas Citronela e da Crotalária, concomitante com as ações de visitas, mutirões de combate a Dengue, conscientizando a todos, sobre a importância da campanha e os benefícios do plantio de mudas de Citronela e da Crotalária, no combate da proliferação do Mosquito Aedes Aegypti.

Artigo 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Artigo 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Getulina: 18 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 02 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 615

Página 3 de 5

Decretos

DECRETO Nº 2.806, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.541 de 18 de junho de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º.- Ficam transpostos no orçamento vigente, a importância de R\$ 79.365,00 (setenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais) às seguintes dotações:

ACRÉSCIMOS:

LOCAL: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
21	04.122.0003.2003 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	205,00
LOCAL: 02.02.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
61	04.123.0003.2014 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	600,00
LOCAL: 02.03.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
122	12.361.0009.2044 – ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.02.00 ESTADUAL	33.000,00
LOCAL: 02.06.00 – CULTURA				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
184	13.392.0014.2021 – BIBLIOTECA	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	2.800,00
LOCAL: 02.07.00 – SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
237	10.301.0016.2047 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	15.000,00
239	10.301.0016.2047 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	5.000,00
273	10.305.0019.2037 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	600,00
LOCAL: 02.08.00 DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
283	17.512.0020.2034 – AGRICULTUA/ABASTECIMENTO	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	2.060,00
LOCAL: 02.09.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
339	26.782.0015.2031 – GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIAPL	3.300,00
LOCAL: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
376	08.244.0013.2025 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.05.00 FEDERAL	16.800,00
TOTAL				79.365,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 02 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 615

Página 4 de 5

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das dotações abaixo, conforme prevê o art. 7º da Lei 2.541 de 18 de junho de 2.018.

REDUÇÕES:

LOCAL: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
20	04.122.0003.2003 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	-205,00
LOCAL: 02.02.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
60	04.123.0003.2014 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	-600,00
LOCAL: 02.03.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
121	12.361.0009.2044 – ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.02.00 ESTADUAL	-33.000,00
LOCAL: 02.06.00 – CULTURA				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
189	13.392.0014.2021 - BIBLIOTECA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-2.800,00
LOCAL: 02.07.00 – SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
201	10.301.0016.2024 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	-20.600,00
LOCAL: 02.08.00 DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
281	17.512.0020.2034 – AGRICULTUA/ABASTECIMENTO	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	-2.060,00
LOCAL: 02.09.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
338	26.782.0015.2031 – GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIAPL	-3.300,00
LOCAL: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
369	08.244.0013.2025 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.30.00 – MATERIALDE CONSUMO	0.05.00	-16.800,00
TOTAL				-79.365,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 26 de abril de 2.019

Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 02 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 615

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Aditamento de Contrato

CONTRATO Nº 014/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Ana Silvia Scalon Pereira MEI

Objeto: Prestação de serviços como oficineiro na área de pintura em tecidos

Fica aditada a vigência do presente contrato em mais 12 meses

Valor: R\$-9.000,00

CAE: 3.3.90.36.00

Assinatura: 26/04/2019

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 015/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Ana Silvia Scalon Pereira MEI

Objeto: Prestação de serviços como oficineiro na área trabalho com linhas

Fica aditada a vigência do presente contrato em mais 12 meses

Valor: R\$-7.200,00

CAE: 3.3.90.36.00

Assinatura: 26/04/2019

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 016/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Maria Zilda Qurino MEI

Objeto: Prestação de serviços como oficineiro na área de dança

Fica aditada a vigência do presente contrato em mais 12 meses

Valor: R\$-14.400,00

CAE: 3.3.90.36.00

Assinatura: 26/04/2019

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 017/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Karen Roz Murata MEI

Objeto: Prestação de serviços como oficineiro na área de atividade física e esportiva

Fica aditada a vigência do presente contrato em mais 12 meses

Valor: R\$-21.600,00

CAE: 3.3.90.36.00

Assinatura: 26/04/2019

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal